



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 23 de Dezembro de 2014

Número 2254

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Portarianº4597de22de dezembro de 2014

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais previstas no art.6 da Lei Complementar Municipal nº 218/98 e no art.2º inciso XIII da Lei Federal 11.445/2007, tendo em vista o disposto na Resolução Ares-PCJ nº 40 e na Portaria 4535 de 24 de novembro de 2014.

Considerando temporariamente superadas as razões da imposição do período de redução de consumo, dado o início da regularização do período de chuvas.

Considerando as condições atuais e a vazão do Ribeirão do Roque.

Considerando o nível da Represa de Santa Cruz da Conceição.

Considerando a mudança de hábito da população que respondeu positivamente à campanha pelo uso racional da água e as festas de final de ano.

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o Período de Redução de Consumo de Água no Município de Leme estabelecido pela Portaria nº 4535/2014 no período de 22 de dezembro de 2014 até 6 de janeiro de 2015, voltando a mesma a vigorar em 7 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Saecil continuará monitorando o eventual desperdício de água, o regime de chuvas, a vazão dos rios e o nível da represa, podendo revogar esta portaria antecipadamente a fim de garantir o abastecimento de água para uso essencial.

Gabinete do Diretor Presidente

Leme, 22 de dezembro de 2014.

REINALDO BARROS CICONE

Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Leme (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 6393/2013, para participar da 2ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 13 de Janeiro de 2015, às 11:00 horas, no auditório “José Nazareno Oazi” na sede da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, localizada à Rua Flávio Zillo, 110, Cidade Jardim que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da proposta de reajuste das Tarifas de Água, Esgoto e Serviços;
- 3) Apresentação do Parecer Técnico (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Técnico (Titulares);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

I – TITULAR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
(representante do Prefeito)

Titular: Vanderlei Bazílio do Nascimento
Suplente: Emerson da Silva Costa
II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (Secretaria de Saúde)

Titular: Paulo José Rovai

Suplente: Lídia Fátima Hildebrand e Silva

III – PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO (SAECIL)

Titular: Paulo Francisco Soares Freire

Suplente: Evandro Denzin

IV – USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ACIL)

Titular: Roberto Rosa

Suplente: Sebastião Marcelino Corteze OK

IV – USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Titular: Sandoval Alves Brito

Suplente: João Teixeira Lira

V – ENTIDADES TÉCNICAS (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

Titular: Reinaldo Monteiro Godoy

Suplente: Alair Bertogna

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (Conselho Municipal de Saúde)

Titular: João Pedro de Oliveira

Suplente: Sandra Regina Thomaz Pires

VII – ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor)

Titular: Odair Barbosa

Suplente: Daniela Moreira dos Santos

Leme, 23 de Dezembro de 2014

VANDERLEI BAZILIO DO NASCIMENTO
Presidente do CRCS

ARESPCJ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, atendendo ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013 no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 01/2015, tendo como objeto a apresentação do parecer técnico sobre a Revisão das Tarifas de Água e Esgoto do município de Leme.

1. Objetivos

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o assunto.

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Audiência Pública

A reunião será realizada no auditório “José Nazareno Oazi” na sede da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, localizada

à Rua Flávio Zillo, 110, Cidade Jardim, no dia 13 de janeiro de 2015, às 10h00.

3. Forma de participação

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 751, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM, virgem e lacrado, no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral ARES-PCJ

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA Nº 16, de 22 de dezembro de 2014. Exonera servidor

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando o requerimento de protocolo nº 2654, Livro 34, Fls. 29, de autoria do Ver. Marcelo A. Carvalho Almeida,

EXONERA, a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, a Sra. Damiana Pereira Baltazar, RG/SP nº. 41.240.2440, do cargo de Assessora Parlamentar.

Leme, 22 de dezembro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Osvair Antunes da Silva
Vice Presidente

João Marcos Demétrio
2º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesorreiro

Consórcio Intermunicipal

CEMMIL – PRO-ESTRADA

Seleção Pública nº 01/2014

Edital divulgação do Gabarito Oficial nº 01/2014

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL – PRO-ESTRADA, através de seu Presidente – o Sr. José Natalino Paganini, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Completo de Abertura de Inscrições nº 01/2014 de 14/10/2014.

1. Divulga os gabaritos das Provas Objetivas realizadas no dia 14 de dezembro de 2014 da Seleção Pública 01/2014:

Auxiliar de Serviços Gerais- Mogi Guaçu e Auxiliar de Serviços Gerais – Leme

1-D,2-A,3-D,4-D,5-D,6-A,7-A,8-C,9-A,10-D,11-B,12-B,13-C,14-C,15-C,16-B,17-B,18-A,19-B,20-C,21-A,22-C,23-A,24-B,25-B,26-B,27-D,28-D,29-A,30-B

2. A divulgação deste Edital, dar-se á também no quadro de aviso do CEMMIL, no endereço eletrônico <http://orhion.actconcurso.com.br>.

3. COMUNICA que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura de Inscrição nº01/2014, caberá recurso no prazo de 2(dois) dias úteis (16 a 18 de dezembro de 2014) contados da data de publicação oficial deste EDITAL DE GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS ESCRITAS.

4. COMUNICA que um exemplar do caderno de questões das provas estará disponível, das 10h00 do dia 16 de dezembro de 2014 às 17h00 do dia 18 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico <http://orhion.actconcurso.com.br>. (opção área do candidato).

5. COMUNICA que, o Edital de Resultado Final, será publicado em 19 de dezembro de 2014.

E, para que segue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2014.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – PRO-ESTRADA

Sr. José Natalino Paganini
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
CEMMIL – PRO-ESTRADA

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP